

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº

063/2015

Os Vereadores subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao **Deputado Estadual ITAMAR BORGES**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Governo do Estado de São Paulo, **no sentido de apresentar proposta legislativa para incluir os guardas civis municipais no programa de reserva de unidades habitacionais da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo – CDHU.**

JUSTIFICATIVA:

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo – CDHU possui programa de reserva de unidades habitacionais aos policiais civis e militares, agentes de segurança penitenciária e agentes de escolta e vigilância penitenciária, de acordo com a Lei Estadual Nº 11.023/2001.

Verifica-se que a Guarda Civil Municipal tem como objetivo complementar o sistema de segurança pública do Município, em cooperação com as instituições policiais, no campo da segurança pública, mediante convênio com as Polícias do Governo do Estado de São Paulo.

Através do Requerimento nº 024/2014 aprovado pela Câmara Municipal de Santa Fé do Sul/SP, foi questionado a CDHU a possibilidade de incluir os Guardas Civis Municipais no programa de reserva de unidades habitacionais acima citada, conforme cópia anexa.

Contudo, em resposta ao requerimento, a CDHU informou a necessidade de alteração legislativa nesse sentido, conforme cópia anexa.

Diante disso, esses vereadores valem da presente indicação para solicitar ao digníssimo Deputado Estadual proposta de alteração legislativa nesse sentido.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de março de 2015




EVANDRO MURA
Vereador PPS



VAGUINHO LOPES
Vereador PMDB



VAGUINHO DA SAÚDE
Vereador PMDB



RONALDO LIMA
Vereador DEM